

**REQUERIMENTO** nº 007/2024

Piên, 01 de abril de 2024.

À CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN -PR

Sr. Presidente da Mesa Diretora e Senhores Vereadores

**REQUERIMENTO DIRECIONADO AO PODER EXECUTIVO:**

**Assunto:** Solicita convocação da Secretária de Saúde para explicações em plenário.

A Vereadora que subscreve este Requerimento, na forma dos artigos 83; artigo 84 e artigo 95 §3º IX (parágrafo terceiro inciso nove) do Regimento Interno solicita, após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente à Prefeitura, para que na forma do Artigo 181 do Regimento Interno, a Secretária de Saúde do Município de Piên, compareça em plenário na data de **09 de abril de 2024 na sessão ordinária que inicia às 17h30min.** para prestar esclarecimentos em Plenário, relacionados à área da Saúde e, em especial aos questionamentos já solicitados no Requerimento de nº 005/2024 aprovado em plenário .

Do requerimento 005/2024 reproduzimos abaixo novamente as questões:

*1-Gostaria de maiores informações sobre os novos tipos de atendimento que estão sendo realizados no hospital?*

*2- O hospital está recebendo pacientes de outras cidades para internamento (leitos de longa permanência)?*

*3- Como está funcionando e o que foi acordado entre a Prefeitura e Hospital? Quais os critérios adotados para o atendimento e concessão desses leitos? Houve contratação de novos profissionais para acolher essa nova demanda?*

*4-Como irá funcionar e como é esse modelo de atendimento.? Por qual motivo foi optado por essa modalidade de serviço? Qual foi o envolvimento do Município nessa tratativa? E quais os*

*benefícios que esse novo modelo de prestação de serviços resultara para o nosso Município.?*

*5- Solicito que seja enviado em anexo uma cópia do contrato firmado entre o Município de Piên e a entidade Santa Casa de misericórdia para a prestação de serviços.*

*6-Solicita-se também informações oportunas e complementares.*

### **JUSTIFICATIVA**

Tal requerimento de informações se justifica, para promover a transparência e assim permitir aos cidadãos o exercício do controle sobre os atos de gestão e participação na fiscalização da Administração Pública.

Conforme o Regimento Interno, o Capítulo III, no artigo 184, descreve sobre a convocação dos Secretários Municipais:

Art. 181. A Câmara poderá convocar os secretários municipais, diretores de departamentos, ainda os permissionários ou concessionários do serviço público e entidades da administração indireta, para prestar informações perante o Plenário, sobre assuntos relacionados com a Administração Municipal, sempre que a medida se faça necessária para assegurar a fiscalização apta do Legislativo sobre o Executivo.

Diante do interesse público inerente à matéria, pleiteia-se a aprovação do presente Requerimento pelo Plenário.

Sem mais para o momento, subscreve-se o presente.

**SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA**  
Vereadora